

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias de abril de 2019, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Edgard Santos nº 300, Narandiba, CEP: 41181-900, Salvador-BA. **2- CONVOCAÇÃO:** Através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nos dias 15/03/2019, 16/03/2019 e 19/03/2019 e no Jornal Valor Econômico nos dias 15/03/2019, 16/03/2019, 17/03/2019, 18/03/2019 e 19/03/2019. **3- PRESENÇA:** (i) Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia com direito a voto, totalizando 150.015.146 votos, consoante assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”; (ii) senhora Samara Rosa de Freitas Carvalho, contadora, CRC nº 030084/O-0, representando a empresa **KPMG Auditores Independentes**, na qualidade de Auditor Independente da Companhia, (iii) senhor Fulvio da Silva Marcondes Machado, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, (iv) senhor Luiz Carlos Faria Ribeiro, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e (v) senhora Daniela Klemperer Pedrozo, na qualidade de representante da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, esta última tendo se disponibilizado a participar por videoconferência. **4- MESA:** Trabalhos presididos por Clarissa Figueiredo de Souza Freitas, conforme procuração outorgada pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolheu como Secretária a Sra. Juliana Turchetto Pimentel, na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Estatuto Social. Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária, como faculta o Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **5- PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes publicados nos Jornais Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 15 de fevereiro de 2019. **6 – VOTO À DISTÂNCIA:** Registra-se o recebimento pela Companhia de boletim de voto à distância da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ. **7 - ORDEM DO DIA:** **a)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; **b)** Aprovação da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício de 2018; **c)** Eleição de membro titular do Conselho de Administração; **d)** Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e **e)** Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal. **8 - DELIBERAÇÕES:** **Item (a) da Ordem do Dia:** Os acionistas presentes com direito a voto aprovam, por maioria, sendo 149.544.434 votos favoráveis, 28.245 abstenções e 442.467 votos contrários, as contas e o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo sido examinados os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. Os acionistas que votaram contrariamente apresentaram manifestação de voto e protesto em apartado, que foram recebidos pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. Em atendimento à manifestação apresentada à Mesa pelos acionistas ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO



CNPJ N.º 15.139.629/0001-94
COMPANHIA ABERTA

NIRE 29.300.003.816
RG.CVM 1452-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019**

MULTIMERCADO, e DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I, titulares de 442.467 ações ordinárias, representativas de 0,29% das ações ordinárias presentes da Companhia, foi incluída na ordem do dia a deliberação sobre a propositura de ação de responsabilidade pela Companhia contra os administradores, com base no art. 159, caput e §1º, da Lei nº 6.404/76. Colocada em votação a matéria, a mesma foi rejeitada pela maioria dos titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia, sendo 144.923.027 votos contrários, representativos de 96,61% das ações ordinárias e nenhuma abstenção. Votaram favoravelmente apenas as acionistas que apresentaram a proposta, com 442.467 votos favoráveis, representativas de 0,29% das ações ordinárias presentes da Companhia. A acionista Neoenergia S.A. esclareceu que seu voto contrário é baseado no seu entendimento de que não estão presentes os requisitos para responsabilização dos administradores, nos termos da norma supracitada, uma vez que os últimos aumentos de capital da Companhia foram realizados de forma absolutamente regular, não havendo que se falar em violação de deveres fiduciários pelos administradores da Companhia, muito menos em danos causados a ela em decorrência de hipotéticas violações de tais deveres. **Item (b) da Ordem do Dia:** Os acionistas presentes com direito a voto aprovam, por unanimidade, sendo 149.544.434 votos favoráveis, 470.712 abstenções e nenhum voto contrário, a proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2018, no montante de **R\$ 638.557.463,97 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)**, da seguinte forma: **b1)** constituir Reserva Legal, no montante de **R\$ 31.927.873,20 (trinta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme estabelecido na Lei 6.404/76, artigo 193, parágrafo 1º, se exceder de 30% (trinta por cento) se somado as demais Reservas de Capital; **b2)** constituir reserva de Incentivo Fiscal Sudene no montante de **R\$ 38.327.900,87 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos mil e oitenta e sete reais)**; **b3)** ratificar declaração intermediária de Juros sobre Capital Próprio, nos montantes de **R\$ 114.232.000,00 (cento e quatorze milhões, duzentos e trinta e dois mil)** e **R\$ 192.000.000,00 (cento e noventa e dois milhões)**, deliberadas, respectivamente, na Reunião do Conselho de Administração de 28/06/18 e 19/12/18; e **b4)** deliberar distribuição adicional de dividendos no montante de **R\$ 266.480.552,21 (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta reais, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**. **Item (c) da Ordem do Dia:** Os acionistas presentes com direito a voto aprovam, por unanimidade, sendo 149.544.434 votos favoráveis, 470.712 abstenções e nenhum voto contrário, em virtude da substituição do Sr. Sandro Kohler Marcondes ao cargo de membro titular do Conselho de Administração, cuja renúncia foi recebida pela Companhia em 27 de julho de 2018, a ratificação da eleição realizada em Reunião do Conselho de Administração de 27 de julho de 2018, do Sr. **Mario José Ruiz Tagle Larrain**, chileno, casado, diretor de empresa, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº 359972-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para exercer o mandato de membro titular do Conselho de Administração, que completará o mandato do membro renunciante, nos termos do artigo 17, parágrafo 8º, do

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019**

Estatuto Social da Companhia; com mandato, portanto, até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2019. **Item (d) da Ordem do Dia:** Os acionistas presentes com direito a voto aprovam, por unanimidade, sendo 149.570.230 votos favoráveis, 444.916 abstenções e nenhum voto contrário, definir 05 (cinco) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido os Srs. **Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; **Eduardo Valdés Sanchez**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; **Nilo José Panazzolo**, brasileiro, divorciado, bancário e economiário, portador da Carteira de identidade RG nº 120558911 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 166.417.280-72, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 829, Leblon; e **Leonardo Silva de Loyola Reis**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de identidade RG nº 087071767 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 981.761.707-63, com endereço na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUN Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Torre Norte, 5º andar, eleitos para os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia; e os Srs. **José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **Glauca Janice Nitsche**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América, Campinas/SP; **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade RG nº 10553040 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.926.908-90, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Canuma, nº 461; e **Fernanda Peres Arraes**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de identidade RG nº 08.882.378-6 expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 011.717.247-21, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1230, 8º Andar, Bela Vista, eleitos para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, todos os membros do Conselho Fiscal ora eleitos com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Em eleição em apartado, a maioria dos acionistas preferencialistas presentes, representando 75.427 ações preferenciais, indicaram o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na cidade e Estado de São Paulo, Rua dos Ingleses, nº 222, Edifício Panorama, ap. 62, Bela Vista, como membro efetivo do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse na presente data, e as declarações de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais ora eleitos deverão ser arquivadas na sede da Companhia. Desta forma, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:



CNPJ N.º 15.139.629/0001-94
COMPANHIA ABERTA

NIRE 29.300.003.816
RG.CVM 1452-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019**

Membros Titulares	Membros Suplentes
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza
Eduardo Valdés Sanchez	Glaucia Jancie Nitsche
Nilo José Panazzolo	João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles
Leonardo Silva de Loyola Reis	Fernanda Peres Arraes
Luiz Carlos Faria Ribeiro	VAGO

Item (e) da Ordem do Dia: Os acionistas presentes com direito a voto aprovam, por unanimidade, sendo 149.570.230 votos favoráveis, 444.916 abstenções e nenhum voto contrário, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 de **R\$ 8.274.846,00 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**, considerando a expectativa de desembolso no exercício, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre seus membros e os da Diretoria. Observado o regime de caixa, a AGOE realizada em 29 de março de 2018 aprovou o montante de até **R\$ 7.206.895,00 (sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais)** de remuneração global anual aos administradores para o exercício de 2018. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro de 2018 foi de **R\$ 5.293.428,00 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **9 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Presidente: Clarissa Figueiredo de Souza Freitas; Secretária: Juliana Turchetto Pimentel; Acionistas: NEOENERGIA S.A.; CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ARGUCIA QUARK FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; DUST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I; LIA THERESA SAVASTANO FARIA RIBEIRO; JOÃO MARCOS MENEGUELLI; NÚBIA MARIA ELOY MENEGUELLI; ALEXANDRINO BESERRA DE BRITO; JOUBERT MENEGUELLI; FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LISBÔA; TERESA MARIA RODAMILANS BASTOS; MOACYR OLIVEIRA BOTELHO FILHO; PAULO FIGUEIREDO DE LIMA; LUIZ CARLOS FARIA RIBEIRO; e AMAURI BRAZ.

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Salvador, 16 de abril de 2019.

Juliana Turchetto Pimentel
Secretária da Assembleia